

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00131 DE 03 DE MAIO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.973.832,47 (dois milhões e novecentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|--|--------------------|
| 490 | 04304 | INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 1.133.832,47 |
| 885 | 12101 | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR | 1.840.000,00 |
| TOTAL | | | 2.973.832,47 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO :
04304 -
PROCESSO INSTITUTO DE
: 490 TERRAS DO
ESTADO DE
MATO GROSSO

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO DA | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|-----------|--------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|-----------|--------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

AÇÃO

| | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|--|--------------------|------------|--------------|
| 00 | 126 | 036 | 2009 | Manutenção de ações de 9900 F informática | | Suplementação 3391 | 2.500.0000 | 1.133.832,47 |
|----|-----|-----|------|---|--|--------------------|------------|--------------|

TOTAL DO
PROCESSO 1.133.832,47

ÓRGÃO :
12101 -
PROCESSO SECRETARIA
: 885 DE ESTADO DE
AGRICULTURA
FAMILIAR

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|--------------------|------------|--------------|-------|
| 09 | 272 | 997 | 8040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | 9900 | S | Suplementação 3191 | 2.500.0000 | 1.840.000,00 | |

TOTAL DO
PROCESSO 1.840.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 186e2446

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar